

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Câmara de Vereadores do Município de Imbuia

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Jorge Luiz Sardo – Vereador Presidente

3. OBJETO:

3.1 O presente documento de formalização de demanda tem por seu objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADROS PARA GALERIA DE VEREADORES E DE PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IMBUIA/SC**

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

4.1 A Câmara de Vereadores de Imbuia necessita da Contratação de empresa especializada para fornecimento de molduras (displays em acrílico) e papel fotográfico impresso com arte aprovada para a **Galeria de Vereadores** e a **Galeria de Presidentes** da Câmara Municipal de Imbuia/SC.

5. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

5.1 A contratação é necessária para a padronização, organização e preservação das imagens que compõem a Galeria de Vereadores e a Galeria de Presidentes, espaços de relevância institucional e histórica da Câmara de Vereadores de Imbuia/SC. A aquisição das molduras em acrílico e do papel fotográfico com impressão de artes específicas tem por finalidade garantir melhor apresentação, durabilidade e valorização da memória institucional, atendendo às necessidades de exposição e conservação.

6. DESCRIÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Display em acrílico com 5 mm de espessura, duplo, para fixação de foto ao centro, medindo 0,60 m de altura x 0,45 m de largura. Deve ser instalado na Câmara de Vereadores de Imbuia com 04 parafusos com tampa cromada.	Conjunto	01
05	Display em acrílico com 5 mm de espessura, duplo, para fixação de foto ao centro, medindo 0,34 m de altura x 0,25 m de largura. Deve ser instalado na Câmara de Vereadores de Imbuia com 04 parafusos com tampa cromada.	Conjunto	02

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
03	Papel fotográfico 260g fosco com impressão digital da arte para a Galeria dos Vereadores, tamanho 0,50 m de altura x 0,35 m de largura (arte a ser aprovada pela Câmara)	Unidade	02
04	Papel fotográfico 260g fosco com impressão digital da arte para a Galeria dos Presidentes, tamanho 0,30 m de altura x 0,21 m de largura (arte a ser aprovada pela Câmara)	Unidade	02

8 FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

setembro de 2025.

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio da **Mediana**, por representar o valor central dentre os preços pesquisados, evitando distorções por valores extremos.

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, conforme o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021:

- (X) I. Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br>)

d) Análise da Pesquisa:

Foram consultados processos licitatórios cadastrados no PNCP, conforme abaixo:

Entidade	Processo/Contrato	Valor Total	Link
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORREA/RS	Contratação Direta nº 11/2025	R\$ 2.800,00	https://pncp.gov.br/app/editais/92901909000139/2025/12
CRUZALIA CAMARA MUNICIPAL	Contratação Direta nº 8 Processo 12/2025	R\$ 1.300,00	https://pncp.gov.br/app/editais/49898489000150/2025/11
Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho	Contratação Direta nº 10/2024 DISP/2024	R\$ 5.443,16	https://pncp.gov.br/app/editais/01752406000193/2025/22

Cálculo da Mediana:

Entidade	Valor Anual
Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Martins	R\$ 2.399,40
Câmara de Vereadores de Araquari	R\$ 6.179,28
Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho	R\$ 5.443,16
Valor da Mediana	R\$ 5.443,16

7. RESULTADOS ESPERADOS:

7.1 Padronização da Galeria de Vereadores e da Galeria de Presidentes.

7.2 Melhor preservação e conservação das imagens históricas.

7.3 Valorização da memória institucional da Câmara de Imbuia/SC.

7.4 Atendimento adequado às demandas de comunicação visual e histórica.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: *Média*

9. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Até 30 dias após Empenho

10. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Sede da Câmara de Vereadores de Imbuia na Rua 25 de novembro,340 – Centro de Imbuia/SC

10. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim – *Informar DFD*

(x) Não

11.UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA

ESCLARECIMENTOS: Câmara de Vereadores de Imbuia – Daniel Augusto Schmoller

12.INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Agente Administrativo Parlamentar: Laudir Givanildo Schvindan -

13 OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão discriminados em estudo técnico preliminar, termo de referência e edital de licitação.

14 ANEXOS:

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Imbuia, SC, 01 de setembro de 2025.

Daniel Augusto Schmoller
Auxiliar Administrativo